



ATO TRT EJUD N. 063/2017

João Pessoa, 29 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14016/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Senhor **MARCOS FERREIRA DA COSTA LIMA**, CPF 336.848.207-68, que virá da cidade de Recife/PB, em razão de sua participação, como comentador, no Colóquio “Regimes de Crescimento, Desigualdade e Mercado de Trabalho: Insights a partir das Trajetórias do Brasil e da Índia”, a ser realizado no dia 02.10.2017, nesta Capital (Protocolo TRT n. 000.12226/2017).

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJud13